



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**

**Diretoria Geral**  
**Gabinete do Diretor Geral**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 25/2017**

**RESULTADO DEFINITIVO -JULHO 2018**

A Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG Campus Formiga, no uso de suas atribuições contidas na Resolução nº 53 de 14/09/2017 do Conselho Superior do IFMG, e no Edital nº 25 de 14/12/2017 do IFMG Campus Formiga, torna público o resultado definitivo das inscrições do mês de julho de 2018, referente ao processo seletivo de afastamento ou licença dos servidores TAE's, conforme os "pareceres" da Ata nº 06/2018 de 17/08/2018, da própria comissão.

**RESULTADO DEFINITIVO – JULHO DE 2018**

| <p align="center"><b>Classificação para Licença Capacitação -</b></p> <p align="center"><b>1 vaga categoria licença capacitação</b></p> <p align="center">Classificação conforme item 3.5.10</p> |                                       |                         |  |                           |                 |
|--|---------------------------------------|-------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| <b>Classif.</b>  | <b>Nome do Técnico-Administrativo</b> | <b>Setor de Lotação</b> | <b>Curso</b>   | <b>Período</b>            | <b>Situação</b> |
| 1º   | Elaine Belo Veloso da Silva           | CRCA                    | Microsoft Excel 2007 - Avançado; Microsoft Access 2007 - Básico ; Microsoft Access 2007 - Avançado | 14/10/18<br>a<br>13/11/18 | Deferido        |

Deverá ser entregue a declaração de matrícula no programa (quando o for o caso) para que seja emitida a portaria de Afastamento ou Licença Capacitação sob pena de exclusão do processo, conforme item 2.1.1 do Edital.

A inscrição e a classificação no Edital não garantem o afastamento ou a licença, devendo o servidor aguardar, no exercício de suas atividades, o resultado final e a publicação da portaria de concessão do afastamento ou da licença, pois, não caberá concessão de afastamento ou de licença com efeito retroativo.

Formiga, 31 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 03/09/2018, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Maria Franco Rodrigues, Assistente em Administração**, em 03/09/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0136383** e o código CRC **BD76943D**.

---

23211000344/2017-95

0136383v1